



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N°25, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da destinação do recurso do MDS indicado pelo Deputado Diego Andrade no valor total R\$294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº1972 de 08 de julho de 2013 e nos termos da reunião extraordinária realizada em 06/12/2021.

RESOLVE:

Art.1° - Aprovar sobre a destinação do recurso do MDS indicado pelo Deputado Diego Andrade, no valor total de R\$294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), número da programação 316210420210002, funcional programática 08.244.5031.219G.0001 sendo; R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a APAE, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Lar do Idoso e R\$194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) ao município para custear o CRAS da Guarda.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 06 de dezembro de 2021.

Luciane Elias Cândido

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



